

Portaria n° 0909004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 2021090904

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 012/2021-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP 13KG, VASILHAME 13KG E GLP 13KG (COMPLETO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

O(a) Sr(a) **FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como CONTRATANTE e J R F PEREIRA E IRMAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) TALITA VIEIRA ARANHA, CPF n° 704.360.102-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 09 de setembro de 2021.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal

GESTOR(A) DO CONTRATO

